



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1095

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1095

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.014, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

(CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC)

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atualizar algumas representatividades da composição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do município de Cardoso,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA os membros abaixo para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, nos termos do Decreto Municipal nº 568, de 07/08/1978, sendo:

Representante da Polícia Civil: **Josilda da Silva Costa**;

Representante da Delegacia de Polícia Militar: **Alessandro Rosa Euzébio**;

Representante da Loja Maçônica: **Alexandre Mendes de Oliveira**;

Representante do Sindicato Rural de Cardoso: **Emerson Ferreira das Neves**;

Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: **Aginaldo do Nascimento Silva**;

Representante da Câmara Municipal - Vereador: **Célio Aparecido dos Reis**;

Representante de Rádio: **Ricardo Augusto Fálco Costa**;

Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS: **Cláudio Mitsuo Shiota**;

Indicações do Prefeito:

- Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos: - **Janderson José Rodrigues Dias**, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos; **Bruno Queiroz da Silva**, lotado no cargo de Agente de Defesa Civil; e, **José Lacerda Neto**, lotado no cargo de Agente de Defesa Civil;

- Representante da Secretaria de Assistência Social: **Fátima Heloisa Queiroz de Paula Nattes**, lotada no cargo de Secretária de Assistência Social;

- Representante da Secretaria de Saúde: **Renata Santana de Oliveira Salto**, lotada no cargo de Secretária de Saúde;

- Representante do Departamento de Comunicação: **Eduardo de Castro Andrade**, lotado no cargo de Diretor Departamento de Comunicação;

- Representante do Departamento de Meio Ambiente:

Marcelo de Jesus Pereira de Souza, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica nomeado como **Presidente da Comissão** o Sr. **Janderson José Rodrigues Dias**, Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.018, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA LAYLA AUANA DE OLIVEIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 27 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28/05/2024, na Edição nº 1087-A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **LAYLA AUANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-2 SSP/SP e CPF nº 089.xxx.xxx-09, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na **Referência "3", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **LAYLA AUANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-2 SSP/SP e CPF nº 089.xxx.xxx-09, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**. Nomeada pela Portaria nº 9.018,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1095

Página 3 de 4

de 10 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

LAYLA AUANA DE OLIVEIRA

Empossada

PORTARIA Nº 9.019, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA ADRIANE KARINE DA SILVA SANTOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 27 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28/05/2024, na Edição nº 1087-A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **ADRIANE KARINE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 58.xxx.xxx-8 SSP/SP e CPF nº 476.xxx.xxx-19, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na **Referência "3", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **ADRIANE KARINE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 58.xxx.xxx-8 SSP/SP e CPF nº 476.xxx.xxx-19, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**. Nomeada pela Portaria nº 9.019, de 10 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

ADRIANE KARINE DA SILVA SANTOS

Empossada

PORTARIA Nº 9.020, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SANDRA MARA DA SILVA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 27 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28/05/2024, na Edição nº 1087-A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **SANDRA MARA DA SILVA**, portadora do RG nº 45.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 394.xxx.xxx-20, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na **Referência "3", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **SANDRA MARA DA SILVA**, portadora do RG nº 45.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 394.xxx.xxx-20, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**. Nomeada pela Portaria nº 9.020, de 10 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1095

Página 4 de 4

JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal

SANDRA MARA DA SILVA
Empossada

JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal

EDSON VITOR GONÇALVES FERREIRA
Empossado

PORTARIA Nº 9.021, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA EDSON VITOR
GONÇALVES FERREIRA,
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2024, PARA
EXERCER CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 02 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28/05/2024, na Edição nº 1087A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **EDSON VITOR GONÇALVES FERREIRA**, portador do RG nº 50.xxx.xxx-9 SSP/SP e CPF nº 457.xxx.xxx-70, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VILA URIAS DE PAULA”**, com vencimentos fixados na **Referência “4”, Padrão “I”**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **EDSON VITOR GONÇALVES FERREIRA**, portador do RG nº 50.xxx.xxx-9 SSP/SP e CPF nº 457.xxx.xxx-70, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VILA URIAS DE PAULA”**. Nomeado pela Portaria nº 9.021, de 10 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.